



LEI N. 2.360/PMC/2008

DENOMINA VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** As vias públicas, localizadas no bairro Santo Antônio, passam a ser assim denominadas:

- Travessa projetada A – prolongamento da Rua Albino Vago;
- Rua projetada 4 – prolongamento da Rua Triunfo;
- Rua projetada M – prolongamento da Rua Antônio José Primo;
- Rua existente 2 – denomina-se Alameda Corá;
- Rua projetada 2 – prolongamento da Rua Seringueira;
- Rua existente A – denomina-se Rua São José;
- Rua projetada 1 – prolongamento da Rua São José.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 02 de setembro de 2008.

SUELI ARAGÃO  
Prefeita Municipal

ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS FILHO  
Procurador Geral do Município OAB/RO 1.295